



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

25/2020_CPR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA"

--- Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e vinte, pelas 11h30m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por dois membros efetivos e um suplente e que a seguir se indica-----

--- JOANA CAMPOS -----

--- ANDREIA SILVA-----

--- ELISABETE AFONSO-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 09/03/2020 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as entidades a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

FIRMAS CONVIDADAS
Herculano Almeida
Salette Mota
Maria Azevedo

--- As entidades convidadas, apresentaram as propostas a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
HERCULANO ALMEIDA	€ 54.000,00
Salette Mota	€ 108.000,00
Maria Azevedo	€ 90.000,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão das propostas apresentadas pelas concorrentes "Salette Mota" e "Maria Azevedo", nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, uma vez que o preço contratual apresentado, é superior ao preço base do procedimento mencionado no artigo 5.º do convite do convite do procedimento.

--- De acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em apreço pelo valor de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, à entidade HERCULANO ALMEIDA.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo



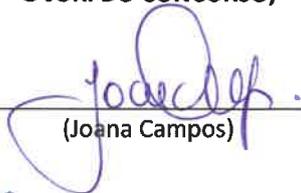
MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

Caminha, 17 de março de 2020

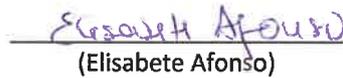
O JÚRI DO CONCURSO,



(Joana Campos)



(Andreia Silva)



(Elisabete Afonso)